

Interessado: Osvaldino Moreira de Melo – AI 6566/2021
 Representante legal: Mateus de Arruda Souza – OAB/DF 70.718
 4.18 Processo: 00391-00010019/2021-12
 Interessado: Oswaldo Menezes Filho – 6552/2021
 Representante legal: O mesmo
 4.19 Processo: 00391-00015262/2021-19
 Interessado: Matheus Santos Martins – AI 7234/2021
 Representante legal: Luiza Almeida Zago – OAB/DF 44.419
 4.20 Processo: 00391-00016642/2021-71
 Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 3534/2021
 Representante legal: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico
 4.21 Processo: 00391-00015913/2021-71
 Interessado: Associação dos Proprietários das Unidades que compõem o loteamento denominado Vila da Mata II – AI 9164/2021
 Representante legal: Marina Batista Viana – OAB/DF 64.292
 4.22 Processo: 00391-00003424/2022-57
 Interessado: VMV Gastrobar e Restaurante LTDA – AI 4408/2022
 Representante legal: Thiago Holanda Barbosa – OAB/DF 39.672
 4.23 Processo: 00391-00001407/2022-85
 Interessado: Quintas das 400 Bar e Lanchonete EIRELI – AI 9344/2022
 Representante legal: Júlio Cesar Guimarães Furtado
5. PROCESSOS DISTRIBUIDOS
 5.1 Processo: 00391-00003348/2022-80
 Interessado: GC Coelho Comercial de Alimentos – AI 4574/2022
 Representante legal: Guilherme Campos Coelho – Sócio Proprietário
 5.2 Processo: 00391-00003588/2022-84
 Interessado: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-SLU – AI 2640/2022

Representante legal: Paulo Ribeiro Lemos – Diretor-Adjunto
 5.3 Processo: 00391-00002415/2022-49
 Interessado: Iremar Pereira da Silva – AI 4141/2022
 Representante legal: José Rafael Alves Tolêdo – OAB/DF 71232
 5.4 Processo: 00391-00000313/2022-99
 Interessado: Condomínio Rural Solar da Serra – AI 7405/2022
 Representante legal: Natália Alves Gonçalves – OAB/DF 68.644
 5.5 Processo: 00391-00003133/2022-69
 Interessado: Quintal das 400 Bar e Lanchonete Eireli – AI 4142/2022
 Representante legal: Júlio César Guimarães Furtado
 5.6 Processo: 00391-00000654/2022-64
 Interessado: OGB Administração e Participações LTDA – AI 4961/2022
 Representante legal: O mesmo
 5.7 Processo: 00391-00002571/2022-18
 Interessado: Expresso São José LTDA. - AI 3691/2022
 Representante legal: Adriel Rocha Lopes - Procurador
 5.8 Processo: 00391-00001420/2022-34
 Interessado: Campo da Esperança Serviços LTDA – AI 6738/2022
 Representante legal: Felipe Fernandes Macedo Pinto – OAB/DF 28.384
 5.9 Processo: 00391-00000266/2022-83
 Interessado: Ana Maria de Castro Mesquita – AI 4728/2021
 Representante legal: Mauro Henrique de Lima Sousa - Procurador
 5.10 Processo: 00391-00005530/2022-75
 Interessado: Responsa Bar e Restaurante Comercio de Alimentos LTDA - AI 7751/2022
 Representante legal: Aylon Estrela Neto – OAB/DF 42.694
ISRAEL DOURADO GUERRA
 Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 81, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, o artigo 22, inciso I, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e ainda o disposto no art. 7º, inciso VII, do Regimento Interno da Adasa, Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000218/2023-08, Resolve:

Art. 1º Aprovar a Agenda Regulatória da Adasa para o biênio 2023-2024, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO RIBEIRO

ANEXO

AGENDA REGULATÓRIA ADASA 2023-2024

EIXO TEMÁTICO	Nº DE TEMAS	TEMAS	Nº DE AÇÕES	AÇÕES REGULATÓRIAS	ÁREA	BENEFÍCIO Regulado Sociedade
RECURSOS HÍDRICOS	1	Gestão dos Recursos Hídricos no DF	1	Atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do DF – PGI RH	SRH	Utilização Racional dos Recursos Hídricos
			2	Estudo sobre a utilização da água de reúso para atendimento do setor agrícola do DF.	SRH	Regulamentação no DF
			3	Elaboração do Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Rio Jardim	SRH	Padrão de qualidade
			4	Elaboração do Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Extrema	SRH	Padrão de qualidade
			5	Implantação do sistema eletrônico de requerimento de outorgas	SRH	Acessibilidade e agilidade
ÁGUA E ESGOTO	2	Fortalecimento da Capacidade Regulatória	6	Estudo para regulamentar a Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação da atividade de caminhões limpa fossas.	SAE	Qualidade dos serviços
			7	Estudo para regulamentar a Análise de Resultado Regulatório (ARR) da resolução adasa n. 15/2011 que estabelece os procedimentos para a instalação de hidrômetros individualizados em condomínios verticais residenciais e de uso misto no Distrito Federal.	SAE	Qualidade dos serviços
			8	Revisão da Resolução Adasa n. 3/2012 que disciplina os procedimentos a serem observados pelo prestador de serviços públicos na aplicação de penalidades e instauração de processos aos usuários de água e de esgotamento sanitário.	SAE	Qualidade dos serviços
DRENAGEM URBANA	3	Estruturação da Prestação de Serviços	9	Elaboração de minuta de Instrumento de concessão entre Adasa e Novacap para prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.	SDU	Institucionalização da prestação de serviço
			10	Elaboração de minuta de resolução de condições gerais de utilização e prestação de serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.	SDU	Institucionalização da prestação de serviço
			11	Elaboração de minuta de resolução para tipificação de infrações, notificações e sanções na prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.	SDU	Prestação de serviço público

RESÍDUOS SÓLIDOS	4	Qualidade da Prestação de Serviços	12	Elaboração de resolução com diretrizes regulatórias sobre os serviços de tratamento de resíduos sólidos urbanos.	SRS	Melhoria contínua dos serviços
			13	Revisão da resolução Adasa nº 18/2018 – estabelece diretrizes e procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos originários dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do DF e dá outras providências.	SRS	Melhoria contínua dos serviços
			14	Elaboração da resolução de auditoria e certificação de informações dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	SRS	Confiabilidade das informações sobre os serviços
			15	Revisão da resolução Adasa nº 21/2016 - estabelece as condições gerais da prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal.	SRS	Melhoria contínua dos serviços
ECONÔMICO FINANCEIRO	5	Estruturação da Cobrança de Serviços	16	4ª Revisão Tarifária Periódica – 4ª RTP da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB	SEF	Equilíbrio econômico-financeiro
			17	Elaboração de Manual de controle patrimonial da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB	SEF/SAE	Aperfeiçoamento da gestão patrimonial
TRANSVERSAL	6	Fortalecimento da Capacidade Regulatória	18	Resolução que estabelece os procedimentos gerais para a fiscalização e apuração das infrações dos prestadores de serviços públicos de saneamento	SDU/SRS/SAE/SEF	Segurança jurídica
			19	Elaboração de manual de procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico	SDU/SRS/SAE/SEF	Acesso à informação sobre fiscalização
			20	Resolução sobre procedimentos gerais para execução integrada das atividades de inspeção, investigação e correção de lançamentos irregulares de esgoto nos sistemas de drenagem e de águas pluviais na rede de esgoto.	SAE/SDU	Qualidade dos serviços

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e de acordo com art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de agosto de 2023, o prazo estabelecido da Instrução nº 49/2023 (116802418) publicada no DODF nº 121, pág. 20, edição de 29 de junho de 2023 para a Comissão Especial de Processo Disciplinar apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, referente ao Processo Sigiloso nº 00094-00002415/2022-01, tendo em vista as justificativas apresentadas por meio do Memorando Nº 4/2023 - SLU/PRESI/DIRAD/CEPDI-23 (120740030).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 405, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica criada na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Diretoria de Gestão de Sistemas Operacionais, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 2º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Assessor Especial (CÓD. SIGH 04001738), da Subsecretaria de Administração – Geral.

Art. 3º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Gestão de Sistemas Operacionais, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 31/2023

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 5355

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 22639/2012-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, PROFLORA; 2) 276/2018-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 3) 3462/2020-e, Tomada de Contas Especial, JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA; 4) 00600-00008235/2020-23-e, Representação, GP4 - Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima; 5) 00600-00004742/2021-79-e, Representação, MPJTCDF; 6) 00600-0000408/2022-27-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 7) 00600-00006946/2022-25-e, Representação, CONSELHO DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEPAS/DF; 8) 00600-00007993/2022-96-e, Licitação, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB; 9) 00600-00014152/2022-35-e, Representação, MPJTCDF; 10) 00600-00014785/2022-43-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00001151/2023-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00009335/2023-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00009409/2023-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00009440/2023-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00009466/2023-05-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 16) 00600-00009738/2023-69-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00010054/2023-18-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 18) 00600-00010520/2023-57-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00010811/2023-45-e, Licitação, Fundação Hemocentro de Brasília - FHB;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 14498/2018-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Auditoria; 2) 00600-00009571/2020-93-e, Representação, MPJTCDF; 3) 00600-00004257/2021-03-e, Tomada de Contas Especial, SECEC; 4) 00600-00009595/2021-23-e, Representação, Deputado Leandro Grass. Diasp3.; 5) 00600-00007112/2022-37-e, Representação, TCDF; 6) 00600-00008287/2022-61-e, Representação, TCDF; 7) 00600-00008892/2022-32-e, Análise de Metas Fiscais, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 8) 00600-00010914/2022-24-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Economia do DF; 9) 00600-00000361/2023-82-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, tribunal de contas do distrito federal; 10) 00600-00000370/2023-73-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, tribunal de contas do distrito federal; 11) 00600-00000841/2023-43-e, Consulta, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CAESB; 12) 00600-00003865/2023-54-e, Licitação, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; 13) 00600-00007691/2023-07-e, Licitação, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CAESB; 14) 00600-00009369/2023-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00009410/2023-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00009731/2023-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00009733/2023-36-e,